

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO SECUNDÁRIO

A não definição por parte da DGEstE da área de influência dos estabelecimentos de ensino, tal como indica o art.º 25.º do Despacho Normativo n.º 1-B/2017, de 17 de abril, levou as direções das escolas públicas com ensino secundário do concelho de Leiria a assumir a responsabilidade de o fazer e divulgar, sendo a área de influência da ESDS e a ESFRL a assinalada, a verde, no mapa abaixo.



Notas:

1. **Nova Leiria** pertence à união de freguesias de Marrazes e Barosa – área de influência da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira
2. **Maceira** – pertence à área de influência da ESDS apenas para candidaturas aos cursos de Ciências Socioeconómicas e Artes Visuais

O Diretor

Alcino Marques Duarte

Leiria, 18 de julho de 2017